

## Saúde consolida normas e elimina 17 mil portarias para melhorar a gestão



Será lançado pelo Ministério da Saúde um código para facilitar a compreensão de gestores, órgãos de controle, prestadores de serviços e cidadãos.

De 17 mil portarias analisadas pelo Ministério da Saúde, menos de 5% tinham normas válidas e serão transformadas em seis portarias.

O proposto pelo Ministério da Saúde é a publicação do "Código do SUS", para melhorar as condições de gestão das políticas públicas e dar mais transparência às regras, facilitando também a compreensão do cidadão e dos órgãos de controle, compilando as 17 mil portarias em seis e divididas por eixos temáticos.

Assim, o Ministério da Saúde é o primeiro a cumprir a Lei Complementar 95, que prevê sobre a consolidação das leis no país.

Muitas das portarias existentes são contraditórias, outras tantas já foram revogadas e há uma mistura de normativas e não-normativas.

Das 17 mil portarias analisadas, apenas 700 trazem normativas válidas e todas as excedentes serão revogadas e a previsão é que isso ocorra nesta sexta-feira, 29.

Nesta primeira etapa foram analisadas 17 mil portarias e focou nas publicadas pelo gabinete do ministro, mas existem mais de 40 mil portarias emitidas pelas secretarias do Ministério da Saúde e as resoluções da Comissão Inter gestores Tripartite.

A terceira e última etapa prevê a consolidação normativa.

Todas as portarias serão revogadas, no entanto o conteúdo normativo ficará intacto.

Ao final do projeto, previsto para 2020, o Ministério da Saúde vai publicar o Regulamento do Sistema Único de Saúde, o "Código do SUS".

Atenciosamente,

**Humberto Marques Tibúrcio**

SindLab

Presidente

**Eu fiz minha parte! ®**